



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.140, DE 07 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NO DIA 08 DE JULHO DE 2014."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no Brasil, está sendo realizada e disputada a Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO também que o Brasil está entre as seleções que participará da "semi de final", evento de grandiosidade internacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 1.120/14 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º No jogo da seleção brasileira que se realizará no dia 08 de julho de 2014 (terça-feira), no horário das 17 horas, o expediente administrativo do Paço Municipal e demais Departamentos, serão das 08h às 12h."

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais artigos do Decreto nº 1.120/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de julho de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. Administrativo